

FICHA DE INFORMAÇÃO E CONSENTIMENTO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Normas do Programa “Apoio Financeiro Extraordinário ao Arrendamento”

O Município de Loures procede, no exercício das suas competências e funções, ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos aderentes e, em geral, de todas as pessoas interessadas ou participantes no Programa “Apoio Financeiro Extraordinário ao Arrendamento”, de acordo com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados ou da segurança da informação, designadamente, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a Lei da Proteção de Dados Pessoais, sendo o tratamento de dados realizado nos seguintes parâmetros:

1. **Responsável pelo tratamento:** Município de Loures (doravante designada por Município), com o NIPC 501 294 996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, Telefone: 211 150 100, Fax: 211 151 709 e E-Mail: geral@cm-loures.pt.
2. **Contactos do Encarregado da Proteção de Dados:** o responsável pelo tratamento dispõe de um correio eletrónico específico para efeitos de proteção de dados pessoais, estando o Encarregado da Proteção de Dados disponível através do endereço protecaodedados@cm-loures.pt.
3. **Categorias de titulares de dados:** todos os cidadãos candidatos aderentes, interessados ou participantes nas atividades desenvolvidas pelo Município no âmbito do Programa “Apoio Financeiro Extraordinário ao Arrendamento”.
4. **Dados pessoais a tratar:** categorias gerais de dados tais como dados de identificação civil ou fiscal, dados de contacto e dados bancários - (nome, data de nascimento, número de contribuinte, número e validade de documento de identificação civil, morada, local habitual de trabalho, estabelecimento, IBAN e regularidade da situação tributária).
5. **Contexto e finalidade do tratamento:** os dados pessoais dos titulares são tratados exclusivamente para as finalidades de gestão das candidaturas e das atividades relacionadas com o Programa “Apoio Financeiro Extraordinário ao Arrendamento” organizadas pelo Município, atividades essas em que o titular dos dados seja aderente, participante ou interessado.
6. **Fundamento jurídico:** o tratamento dos dados tem como fundamento o cumprimento de obrigações jurídicas de tratamento dos dados dos candidatos ao Programa.
7. **Consequências do não fornecimento dos dados:** o titular dos dados não está obrigado a apresentar candidatura, contudo, caso pretenda apresentar a candidatura, está obrigado a permitir o tratamento dos seus dados pessoais para esse efeito, não sendo possível processar a candidatura sem esse tratamento.
8. **Destinatários:** o responsável pelo tratamento procede ao tratamento por si (através de profissionais sujeitos à obrigação de sigilo profissional) ou por sua conta, através de subcontratantes credenciados para a prestação de serviços por si selecionados e vinculados a estritas medidas técnicas e organizativas ajustadas à proteção dos dados pessoais.
9. **Medidas de segurança:** estão implementadas as medidas de segurança técnica e organizativa consideradas adequadas para assegurar um nível de segurança do tratamento dos dados adequado ao risco.
10. **Local de recolha de dados:** os dados são recolhidos por técnicos designados pelo Município, estando garantida a privacidade ou confidencialidade da sua recolha e a respetiva integridade, qualidade e exatidão dos dados.
11. **Prazo de conservação:** sem prejuízo das situações excecionais de prorrogação do prazo de conservação previstos na lei ou consideradas necessárias para a defesa de direitos ou interesses legítimos, bem como das situações de apagamento, oposição ou limitação do tratamento, que produzem efeitos imediatos sem afetar, contudo, a legalidade das operações entretanto realizadas, os dados pessoais tratados são conservados pelo período de cinco anos, findo o qual serão apagados.
12. **Comunicação de dados:** com exceção das situações de obrigatoriedade legal de comunicação de dados, não existem operações de comunicação de dados, não sendo os dados pessoais comunicados a terceiros.
13. **Interconexão de dados e decisões automatizadas:** não são realizadas operações de interconexão de dados pessoais.
14. **Transferências internacionais de dados pessoais:** não são realizadas operações de transferência de dados pessoais de candidatos aderentes para um país terceiro ou uma organização internacional.
15. **Tratamentos e suportes:** os dados pessoais são recolhidos por um técnico do Município, sendo objeto de múltiplos tratamentos de carácter não automatizado e automatizado e sendo objeto de incorporação em diversos tipos de suportes analógicos ou digitais que sejam considerados necessários para alcançar as finalidades das atividades do Programa.
16. **Direitos do titular dos dados:** o titular dos dados tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus dados pessoais, bem como a limitação ou a oposição ao tratamento e a portabilidade dos dados, nas condições previstas na lei.
17. **Direito de reclamação à autoridade de controlo:** o titular dos dados pode sempre exercer, caso assim o considere necessário, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
18. **Endereço para exercício de direitos:** para solicitar qualquer informação, apresentar reclamações ou requerer o exercício de direitos é favor contactar pelo endereço de correio eletrónico protecaodedados@cm-loures.pt.
19. **Política de Proteção de Dados:** as operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com a Política de Proteção de Dados Geral que se encontra disponível em www.cm-loures.pt.
20. **Regulamento e Formulários de Candidatura:** as Normas do Programa “Apoio Financeiro Extraordinário ao Arrendamento” e os Formulários de Adesão ao Programa estão disponíveis para consulta em qualquer Balcão de Atendimento do Município.